



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Termo 5/2023 - DEAP-STN/DIGERAL-STN/STN/IFAP

ANEXO I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – BENS E MATERIAIS

(Processo Administrativo n.º 23228.000954/2022-77)

1. DO OBJETO ok

1.1. Registro de preços para compra de aparelho, equipamento, material e insumo de enfermagem e hospitalar, em atendimento às demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, tais: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari e Avançado Oiapoque.

1.2. O objeto deve ser fornecido conforme características técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

TABELA I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO ACEITÁVEL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVELR\$
MATERIAL PERMANENTE						
1	Estetoscópio - estetoscópio, tipo biauricular, aplicação adulto, material auscultador metal cromado, modelo tipo rappaport. Características adicionais: tubo duplo de PVC, acessórios diafragmas, 3 pares de olivas (silicone e PVC), apresentação conjunto completo. Garantia mínima de 1 ano.	609094	und	3	R\$ 98,52	R\$295,56
	Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro aneroide sem engrenagens e resistente a quedas de até 1,00 metro de altura ou mais sem quebrar ou perder a calibração, manômetro com anel amortecedor de borracha na cor cinza, selo de aprovação do					

2	Inmetro, manômetro gravado a laser e giratório 360°, livre de látex, braçadeira em nylon, na cor preta, para braço direito e esquerdo, design ergonômico ambidestro com fechamento da braçadeira em velcro. Garantia mínima de 1 ano	432468	und	4	R\$ 134,32	R\$ 537,28
3	Balança Antropométrica - balança antropométrica, tipo digital, capacidade 180 kg. Características adicionais: medição de percentual de gordura e água corporal. Garantia mínima de 1 ano.	236006	und	2	R\$ 1.544,03	R\$ 3.088,06
4	Bateria para DEA PHILIPS - bateria para DEA PHILIPS, heartstart frx, M5070 A	465501	und	1	R\$ 806,67	R\$ 806,67
5	Escada 2 degraus - escada 2 degraus, estrutura tubular em aço redondo, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante. Pintura eletrostática a pó "epóxi". Dimensões: 0,46m largura x 0,48m profundidade x 0,35m altura x 0,20m altura 1o degrau	275077	und	1	R\$ 240,05	R\$ 240,05
6	Biombo hospitalar triplo - 03 faces, em inox, com cortinas em plástico impermeável na cor Branca. Pés com ponteiros de borracha e com rodízios giratório de 2" nas bandeiras laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	444802	und	3	R\$ 735,33	R\$ 2.205,99
7	Aparelho para medição de pressão arterial - aparelho para medição de pressão arterial com esfigmomanômetro manual completo e estetoscópio duplo. Acompanha braçadeira de nylon, com bolsa de borracha de 13cm de largura e 30cm de comprimento, lavável, impermeável. Estojo de courvim com zíper. Garantia mínima de 1 ano	432468	und	5	R\$ 193,95	R\$ 969,75
8	Armário vitrine - armário vitrine na cor branca, 1 porta com chave, cantoneiras de aço, pintura epóxi de alta resistência a água e antiferrugem, vidros incolores, medindo 152 cm de altura, 50cm de largura, e 40cm de profundidade, prateleiras de vidro 3mm de espessura.	272151	und	2	R\$ 1.233,33	R\$ 2.466,66
9	Bolsa Primeiros Socorros - Bolsa primeiros socorros "192", almofadada, revestimento interno com manta isotérmica impermeável, bolso interno grande com zíper, em nylon de alta					

	resistência, alça com regulagem para transporte, bolso de identificação lateral, emblema frontal cruz da vida, dimensões: altura: 19 cm, largura: 46 cm, profundidade: 32 cm.	441758	und	3	R\$ 350,90	R\$ 1.052,70
10	Braçadeira para injeção - braçadeira para injeção, com base em aço carbono e pintura epóxi ou em aço inox, a haste deve ser produzida em aço inox e acabamento cromado, regulagem de altura através de manípulo de aperto rápido, a concha de apoio do braço deve ser em aço inox. Garantia superior a 1 ano.	407739	und	1	R\$ 329,60	R\$ 329,60
11	Cadeira de rodas 150KG - cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável em duplo x, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto reclinável, apoio braço apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro inflável, apoio pés apoio pés removível. Capacidade máxima 150kg. Garantia mínima de 1 ano.	400774	und	3	R\$ 2.842,93	R\$ 8.528,79
12	Caixa para esterilização - caixa para esterilização e guarda de instrumentais cirúrgicos; matéria prima: alumínio com inox; medidas: 18 x 8 x 5	480529	und	2	R\$ 214,78	R\$ 429,56
13	Caixa metálica perfurada - caixa metálica perfurada para esterilização; matéria prima: aço inoxidável ; medidas: 18x08x02.	480529	und	2	R\$ 144,20	R\$ 288,40
14	Caixa térmica tropical – caixa térmica tropical, na cor azul, capacidade para 12L, isolamento térmico em isopor, alças laterais embutidas. Dimensões: A:27CMX L:23CMXP:34CM	475421	und	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66
15	Carro curativo – matéria prima: esmaltado, características: armação tubular de 1", com tampo e prateleira de chapa de aço esmaltada, suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 3", acompanha 01 balde e 01 bacia esmaltados. Dimensões: 0,75m compr. x 0,45m larg. x 0,80m altura	358317	und	1	R\$ 1.513,78	R\$ 1.513,78
16	Glicosímetro portátil - glicosímetro portátil digital com fita teste, composto de 01 monitor, 100 tiras, 10 lancetas, estojo para monitorização de glicemia, cinco segundos para o resultado do teste, media de resultados dos	389559	und	6	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00

	últimos 7 e 14 dias, memória para 200 resultados com data e hora, menor amostra sanguínea apenas 2ul(microlitros), liga e desliga automaticamente. Aprovado pelo inmetro. Garantia mínima de 2 anos. Garantia mínima de 1 ano					
17	Maca Carro (com rodinhas) - maca carro (com rodinhas) tipo padiola, sem grades e com estofado epóxi, leito estofado revestido em courvim com regulagem na cabeceira. Estrutura tubular em aço. Pés com rodízios de 4", sendo 2 com freios. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões: 1,85m altura x 0,55m largura x 0,80m altura. Garantia mínima de 1 ano	463247	und	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
18	Maleta de primeiros socorros - maleta de primeiros socorros, tamanho g, medindo aproximadamente 33x20x20cm, com divisória.	601573	und	3	R\$ 169,07	R\$ 507,21
19	Mesa auxiliar hospitalar - mesa auxiliar hospitalar, feita em aço inox ou em aço com pintura epóxi e cor branca, com 60cm de comprimento, 40cm de largura e 80cm de altura, com rodas nos 4 pés. Garantia mínima de 1 ano	422562	und	1	R\$ 786,69	R\$ 786,69
20	Nebulizador Portatil - nebulizador portatil especificações técnicas; motor: 1/10 hp; compressor: tipo pistão oscilante; lubrificação: isenta de óleo; vazão de ar livre: 10 litros / min;tamanho das partículas: menor que 5 microns; pressão máxima: 33 psi;características; indicado para nebulização em residências; copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama); suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira; total aproveitamento do medicamento; máscaras macias, anatômicas e atóxicas; leve, portátil e de fácil manuseio; design inovador; baixo consumo de energia. 220 volts. manual de instrução. garantia mínima de 12 meses; assistência técnica enquanto durar a garantia. Garantia mínima de 1 ano	415929	und	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
21	Prancha imobilizadora – prancha imobilizadora, longa, adulto. Com orifícios na prancha; deve possuir fivelas fixadas; cinto de imobilização de três peças; com capacidade: até 180 kg.	470791	und	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34
22	Poltrona hospitalar reclinável – poltrona hospitalar reclinável, material tubo aço, acabamento estofado. Medidas: 60 cm x	376462	und	1	R\$ 1.637,73	R\$ 1.637,73

	Largura total: 82 cm x Comprimento (deitada): 166 cm, cor: verde.					
23	Suporte soro aço inox - suporte para soro , material aço inoxidável, acabamento da estrutura esmaltado, tipo portátil e regulável, regulagem de altura por trava semigiratória, sem rodízios, com 4 pés em ferro fundido, ganchos término em x.	407724	und	2	R\$ 451,80	R\$ 903,60
24	Otoscópio - Otoscópio, reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz, iluminação com lâmpada 2,5V, perfeita transmissão de luz, cabeça com conexão tipo baioneta, lente removível tipo lupa, com aumento de 4x, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias), espéculo permanente autoclavável, pode ser usado com espéculos descartáveis, com o adaptador metálico que é opcional, acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta), espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C, tamanho dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm. Garantia mínima de 1 ano.	304284	und	1	R\$ 556,44	R\$ 556,44
MATERIAL DE CONSUMO						
25	Absorvente higiênico - Indicado para uso noturno. Sem abas/formato anatômico de algodão, pacote com 8 unidades. Dimensões do produto 17.6 x 10 x 18.6cm; 0.35 g	230246	embalagem 8 unidades	320	R\$ 6,92	R\$ 2.214,40
26	Absorvente feminino com abas – absorvente feminino, com abas, matéria-prima: algodão, plástico e gel. Tamanho/Fluxo normal. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Pacote com 32 unidades	288988	pacote	1050	R\$ 36,42	R\$ 38.241,00
27	Gaze estéril – gaze estéril 13 fios, alvejadas e isentas de impurezas, fios 100% algodão em tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras com dimensão 7,5 x 7,5 cm, dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar desfiamento. Indicações: absorção de sangue e exsudatos, limpeza, cobertura de curativos em geral, antisepsia da pele e auxílio em diversas cirurgias.	269978	pacote 10 und.	295	R\$ 2,33	R\$ 687,35

28	Saco plástico resíduos - saco plástico para coleta de resíduos de saúde 30 litros, medindo aproximadamente 63 cm de largura x 80 cm de altura com 100 unidades. Branco leitoso; para resíduos infectantes; de polietileno para coleta de resíduos sólidos de saúde de acordo com normas técnicas da ABNT NBR 7500 e NBR 9195.	353775	pacote 100 und.	50	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
29	Saco de lixo - saco de lixo plástico de 15 litros para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral, na cor branca, de uso único. Pacote c/ 100 unidades. Composição: polietileno de alta densidade.	292020	pacote 100 und.	50	R\$ 47,53	R\$ 2.376,50
30	Esparadrão impermeável – esparadrão impermeável, medida: 10cmX4,5m (cinco centímetros por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	437860	rolo 4,5m	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
31	Esparadrão - esparadrão, material tecido impermeável, largura 100 mm, comprimento 4,50 m, características adicionais: impermeável, massa adesiva de zinco, cor da pele, material dorso tecido de algodão	437863	rolo 4,5m	50	R\$ 29,04	R\$ 1.452,00
32	Touca descartável – Touca descartável TNT, unissex, branca, com elástico, tamanho único, com 100 unidades. Confeccionada em TNT (tecido não tecido), touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas	369561	pacote 100 und.	23	R\$ 31,39	R\$ 721,97
33	Abaixador língua - abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2. Pacote com 100 unidades	348807	pacote 100 und.	30	R\$ 14,74	R\$ 442,20

34	Termômetro digital - termômetro uso clínico, matéria prima: plástico inquebrável, tipo: digital, visor de fácil visualização, 100% resistente à água, sinal sonoro indicando fim de medição. graduação: 0 a 45 graus, aplicação uso retal, axilar e oral, função autodesliga.	470197	und	7	R\$ 28,46	R\$ 199,22
35	Atadura crepom 8x180 - atadura, material crepom, 100% algodão, largura 8, comprimento 180, tipo em repouso, quantidade fios 18, tipo embalagem embalagem individual	444351	rolo	60	R\$7,81	R\$ 468,60
36	Atadura de crepom 10x3 – atadura de crepom, medidas 10cmX3,0m, confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, 13 fios/cm quadrado, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e número do lote. Rolo 10cmx3m.	474790	rolo	210	R\$ 10,33	R\$ 2.169,30
37	Atadura crepom 10cmx1,8m – atadura de crepom, medidas 10 cm de largura por 1,8m de comprimento, confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos, 13 fios/cm quadrado, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem com dados de identificação e número do lote. Rolo 10cmx1,8m	474790	rolo	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
38	Luva procedimento não cirúrgico tam: p - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho pequeno, tipo uso descartável, caixa 100 und.	405575	caixa 100 unid.	40	R\$ 20,22	R\$ 808,80
39	Luva de procedimento não cirúrgico M – luva de procedimento não cirúrgico, tamanho M, material látex natural íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	269893	caixa 100 unid.	20	R\$ 21,41	R\$ 428,20
40	Luva procedimento não cirúrgico tam: g - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, tipo uso descartável, caixa 100 und.	437575	caixa 100 unid.	65	R\$ 22,09	R\$ 1.435,85
	Luva para procedimento não Cirúrgico - Luva para					

41	procedimento não Cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bio-absorvível, tamanho grande, tipo uso descartável. Caixa com 100 unidades	399267	caixa 100 und.	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
42	Curativo oclusivo - curativo oclusivo com almofada central, medida, pequenos ferimentos; embalagem estéril, data da fabricação e da validade do produto, com dados de identificação, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 40 unidades	603324	und	25	R\$ 14,95	R\$ 373,75
43	Coletor de Material 7 L - coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 7 litros. Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade, tipo uso descartável.	363484	und	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88
44	Suporte para coletor - suporte para coletor de material pérfurocortante, 7 litros, material polietileno rígido	435845	und	9	R\$ 36,13	R\$ 325,17
45	Agulha tipo hipodérmica - 30 x 8 - material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer. Características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades	397516	caixa 100 und.	8	R\$ 19,14	R\$153,12
46	Agulha tipo agulha hipodérmica - 25 x 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer. Características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	397511	caixa 100 und.	10	R\$ 29,73	R\$ 297,30
47	Agulha Descartável 13x0,45mm - agulha descartável, tamanho 13x0,45mm, cânula em aço inoxidável, siliconizada, atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades	439812	caixa 100 und.	8	R\$ 20,73	R\$ 165,84
48	Agulha descartável: Tamanho 25x8, descartável. Caixa com 100 unidades	439812	caixa 100 und.	8	R\$ 23,79	R\$ 190,32
49	Agulha Descartável: Tamanho 30x7, descartável. Caixa com 100 unidades	439812	caixa 100 und.	8	R\$ 11,91	R\$ 95,28
50	Agulha Descartável 40x12mm - agulha descartável, tamanho 40x12mm, adaptador universal para seringa tipo luer, caixa com	397491	caixa 100 und.	7	R\$ 20,82	R\$ 145,74

51	100 unidades Algodão em rolo - algodão tipo hidrofílico. Rolo com 500 g	407961	embalagem 500g	164	R\$32,33	R\$5.302,12
52	Lanceta teste glicemia - lanceta automática para realização de teste de glicemia. Estéreis, atóxicas e não reutilizáveis. Penetração consistente e descarte seguro. Atender a NR32. Caixa com 100 unidades.	303151	caixa 100 unid.	6	R\$14,68	R\$88,08
53	Seringa 20 ml - Seringa 20 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável, caixa com 100 unidades	439627	embalagem 100 unid.	1	R\$73,33	R\$73,33
54	Seringa 10 ml - seringa 10 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável. Caixa com 100 unidades	439626	embalagem 100 unid.	14	R\$51,74	R\$724,36
55	Seringa 5 ml - seringa 5 ml, bico rosca (Luer Lock), sem agulha, descartável, caixa com 100 unidades	439624	embalagem 100 unid.	4	R\$74,91	R\$299,64
56	Seringa 3 ml - Seringa descartável , material plástico, capacidade 3 ml, aplicação uso geral, características adicionais com agulha 25 x 7, caixa com 100 unidades	439669	embalagem 100 unid.	2	R\$27,88	R\$55,76
57	Seringa 1 ml - Seringa descartável, material plástico, capacidade 1 ml, aplicação uso geral. Características adicionais: com agulha 13 x 0,45 mm, caixa com 100 unidades.	449880	embalagem 100 unid.	5	R\$36,05	R\$180,25
58	FITA REAGENTE:Para teste de glicemia capilar – aplicação glicose no sangue, compatibilidade compatível c/aparelho – G.TECH FREE (caixa com 50 unidades)	339565	und	24	R\$67,83	R\$1.627,92
59	Tira Reagente - tira reagente, aplicação glicose no sangue. Compatível com aparelho "onetouch select simple". Caixa com 50 unidades.	339565	und	12	R\$59,02	R\$708,24
60	Cânula de Guedel nº 4 - cânula orofaríngea (Guedel), feita de pvc flexível, tamanho 4.	450966	und	22	R\$5,71	R\$125,62
61	Cânula de Guedel nº 3 - cânula orofaríngea (Guedel), feita de pvc flexível, tamanho 3.	450965	und	21	R\$5,98	R\$125,58
62	Cânula de Guedel nº 5 - cânula orofaríngea (Guedel), feita de pvc flexível, tamanho 5.	450967	und	21	R\$6,82	R\$143,22
63	Cânula nasal descartável - cânula nasal de oxigênio, claro macio, não-toxico PVC, adulto, padrão ou a ponta do nariz macio, transparente/verde/azul	308490	und	20	R\$11,18	R\$223,60
64	Fita Banda Matriz Metálica - embalagem com 1 rolo 0,05x5x500mm	432661	und	20	R\$4,74	R\$94,80
	Avental - avental de sarja com mescla 35% algodão, 65% poliéster de comprimento médio. Três					

65	bolsos de utensílios espaçosos para guarda. lavável em máquina. Tamanhos: P ,M e G (2 tamanhos P, 1 tamanho M e 2 tamanhos G)	605117	und	5	R\$88,33	R\$441,65
66	Avental cirúrgico - Avental cirúrgico, descartável com manga longa, confeccionado em nãotecido SSMMS grau médico (100% Polipropileno), com reforço laminado em polietileno, medidas 1,60 m x 1,20m (com 10 unidades)	604967	und	25	R\$44,00	R\$1.100,00
67	Babador Odontológico - babador odontológico, descartável, impermeável. Possui duas camadas: papel 28gr/m ² + filme plástico, sem adesivo. Medidas: 33x48 cm. Embalagem com 100 unidades.	268178	pacote 100 unid.	10	R\$19,40	R\$194,00
68	Bandagem Adesiva: confeccionada em algodão apresentando alta tolerabilidade e baixo efeito adverso, 96% algodão / 4% elastano. Adesivo de acrilato eudérmico, poroso, resistente a água, sem látex, elasticidade similar ao músculo e pele. Aumenta o processo de cicatrização, reduz a fadiga e recupera a função muscular. Previne danos ao músculo e juntas. Melhora a circulação linfática e sanguínea. Reduz dores neurológicas. Tamanho 5cm x 5m.	478135	und	20	R\$61,33	R\$1.226,60
69	Bolsa térmica de 1000 - bolsa térmica gel quente ou gelada grande 24cm x 16cm com 1; reutilizável, compressa quente e compressa gelada; contém gel térmico não tóxico, substitui a bolsa de água quente tradicional com vantagens: não vaza, mantém a temperatura por mais tempo que a água e pode ser usada fria. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, febre e dor de ouvido	433757	und	2	R\$34,62	R\$69,24
70	Bolsa Térmica de 500 ml - bolsa térmica, aplicação para calor, material borracha natural, modelo retangular. Capacidade 500 ml. Componentes: com tampa rosqueável.	433747	und	4	R\$27,85	R\$111,40
71	Bolsa Térmica de 250 ml - bolsa térmica, material polímero. Composição: com gel atóxico. Capacidade: cerca 250 ml. Características adicionais: selada	433755	und	10	R\$14,88	R\$148,80
72	Colar cervical - colar cervical para resgate regulável 4x1. Confeccionado em material injetado, regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (pp/p/m e g). Para imobilização cervical e emergências médicas.	611258	und	13	R\$36,19	R\$470,47

73	Curativo extragrande para joelho e cotovelo. Transparente, almofada antiaderente, perfurado, embalagem estéril, com data de fabricação e validade do produto, com dados de identificação, número do lote e registro no MS. Caixa com 10 unidades	603320	und	10	R\$5,87	R\$58,70
74	Dispenser higienizador - dispenser higienizador, material plástico ABS, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos. Características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	404651	und	2	R\$50,12	R\$100,24
75	Emplastro Medicinal - Emplastro medicinal, envelope contendo 4 emplastos no tamanho 6,5 cm x 4,2 cm cada, adesivo medicinal de uso tópico, através do mecanismo de absorção transdérmica o produto é aplicado no local da dor e distribuído através dos vasos sanguíneos, sendo possível assim, alcançar rápido alívio. Ref. Salonpas, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, acórdão 113/2016 – plenário).	434889	emplastro	30	R\$14,07	R\$422,10
76	Equipo macro-gotas - equipo macro gotas, estéril; fabricado em PVC flexível e Incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector Luer Slip Universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	610640	und	70	R\$2,46	R\$172,20
77	Fita hipoalergênica - fita hipoalergênica, tipo dorso de polietileno, largura 100 mm, comprimento 4,5 m, características adicionais: transparente, perfurado, adesivo. Ref. MEDIPORE, equivalente ou de melhor qualidade (Acórdão TCU 113/2016 - Plenário)	437884	und	10	R\$13,82	R\$138,20
78	Fita hipoalergênica 50mmx10m - fita, largura: 50mm x 10m; na embalagem deverá constar a data de fabricação, e da validade do produto, dados de identificação e registro no MS. Ref. MICROPORE, equivalente ou de melhor qualidade (Acórdão TCU 113/2016 - Plenário)	437882	und	30	R\$9,15	R\$274,50
	Luva Cirúrgica 7,5- luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril. Características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm,					

79	apresentação lubrificada com pó bio- absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades	269838	und	110	R\$38,66	R\$4.252,60
80	Luva Cirúrgica 8,0 - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,0, esterilidade estéril. Características adicionais: comprimento mínimo de 28 cm, apresentação lubrificada com pó bio absorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	276340	und	10	R\$30,52	R\$305,20
81	Máscara cirúrgica - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais para fixação. Características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável, caixa com 100 unidades.	485312	und	10	R\$43,93	R\$439,30
82	Máscara tripla descartável - Máscara tripla descartável, com elástico, hipoalergênico, atóxico, não inflamável, duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno, uma camada de filtro de retenção bacteriana meltblow. Caixa com 100 unidades.	385112	unid.	20	R\$43,33	R\$866,60
83	Mascara para RPC - máscara para RPC, descartável, destinado a socorrer vítimas de acidentes diversos, material impermeável, cobre todo o rosto, proporcionando segurança e agilidade.	307270	und	1	R\$76,25	R\$76,25
84	Máscara com elástico - mascara com elástico simples com clips nasal. Cor branca descartável. Caixa com 100 unidades.	455049	und	35	R\$18,41	R\$644,35
85	Oxímetro de dedo – oxímetro de dedo, medidor de frequência cardíaca e de porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2), tela de LED com capa protetora em silicone e estojo para armazenamento. Garantia mínima de 1 ano	441983	und	6	R\$77,97	R\$467,82
	Termômetro Digital Infravermelho – Termômetro infravermelho, temperatura corporal, uso em testa, tempo de leitura 0,5 segundos, com medição a distância (3 a 5 cm), mira a laser, digital, com visor de cristal líquido LCD, múltiplo e com iluminação, temperatura em °C e °F, com memória automática (hold),					

86	registro de máximo e desligamento automático em cerca de 30 segundos, dimensões aproximadas: 19 X 9 X 3 X 4,5, alerta no visor colorido: verde, laranja ou vermelho de acordo com a temperatura, fonte de alimentação: 2 pilhas alcalinas AA, faixa de medição de temperatura no corpo humano: 32 a 42,9 °C, precisão de leitura: 0,1 °C	438089	und	5	R\$123,24	R\$616,20
87	Tesoura tipo Mayo - tesoura matéria prima: aço inoxidável, tipo: mayo reta profissional, medida: 17 cm. garantia: 10 anos; registros no ministério da saúde: instrumentos cirúrgicos não articulados cortantes	471503	und	3	R\$55,59	R\$169,77
88	Tesoura tipo lister - matéria-prima: aço inox, medida: 19 cm, garantia: 10 anos; registros no ministério da saúde: instrumento cirúrgicos não articulados cortantes	471589	und	5	R\$71,48	R\$357,40
89	Lençol descartável - lençol descartável, material papel, mínimo de largura 0,50, comprimento 50, apresentação rolo, cor branco, aplicação maca hospitalar.	481806	und	24	R\$12,61	R\$302,64
90	Tala Ortopédica - tala ortopédica, material etil vinil acetato (EVA), comprimento 53 cm, largura 8 cm.	12033	und	10	R\$12,29	R\$122,90
91	Scalp 25 G - scalp 25 g para infusões intravenosas de curta duração, mandril siliconizado, com bisel trifacetado, asas flexíveis, tubo transparente.cx com 100und.	437169	caixa	5	R\$50,10	R\$250,50
92	Kit Saúde – kit DST/AIDS e hepatites, álbum grande AIDS, álbum grande DST, álbum grande de prevenção às hepatites, camisa DVD realidade não virtual, estojo reprodutor masculino e feminino, modelo pélvico de borracha.	483560	und	2	R\$4.710,00	R\$9.420,00
93	Lixeira 15L - lixeira, material plástico, capacidade 15, tipo com tampa e pedal, altura 38, cor branca, largura 25.	237915	und	5	R\$55,04	R\$275,20
94	Umidificador 250ml - umidificador com frasco plástico com 250ml	435410	und	20	R\$34,47	R\$689,40
95	Ácido Ascórbico 1G - Ácido ascórbico, 1G, apresentação: comprimido. Caixa com 10 unidades	271685	cápsula	25	R\$0,88	R\$22,00
96	Água boricada - Ácido bórico a 3% / 100ML. Efeito antisséptico. Possui gotejador. Uso adulto. Combate infecções. Com validade mínima de 3 anos	268290	frasco 100 ml	40	R\$10,55	R\$422,00
97	Água oxigenada - de 10 volumes 3% peróxido de hidrogênio100ml	72621	frasco 100 ml	40	R\$8,58	R\$343,20

98	Água Destilada para Autoclave - Água destilada para autoclave, embalagem com 5 litros.	352317	galão 5L	15	R\$26,63	R\$399,45
99	Álcool etílico gel- álcool etílico gel, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° gl), apresentação em gel. Frasco com 1 litro.	269943	litro	1126	R\$19,66	R\$22.137,16
100	Álcool etílico líquido - álcool etílico líquido, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70° INPM), apresentação em líquido. Frasco com 1litro.	269941	litro	330	R\$27,75	R\$9.157,50
101	Butilbrometo de escopolamina: caixa com 20 drágeas, 10 mg, indicado para cólicas gastrointestinais (estômago e intestinos), cólicas e movimentos involuntários anormais das vias biliares e cólicas dos órgãos sexuais e urinários. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	267283	und	60	R\$14,45	R\$867,00
102	Captopril - Captopril, concentração 25 mg, caixa com 30 comprimidos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, com prazo de validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	267613	und	13	R\$6,44	R\$83,72
103	Cloreto de sódio 250 ml - cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%. Frasco com tampa, solução injetável, aplicação sistema fechado com dois bicos para aplicação de equipo e agulha. Frasco com 250 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega	268236	frasco 250 ml	30	R\$15,78	R\$473,40
104	Cloreto de sódio 10ml - cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação sistema fechado. Frasco com 30ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	268236	frasco 10 ml	60	R\$0,65	R\$39,00
105	Clorexidina digluconato - clorexidina digluconato, dosagem 0,5%, aplicação solução alcoólica, frasco de 1000ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega	269878	frasco 1000 ml	20	R\$30,03	R\$600,60
106	Diclofenaco gel- diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração de 11,6 mg/g, equivalente a 10 mg/g do sal potássico, forma farmacêutica gel, tubo com 60 g. Na embalagem deverá constar a data de	448612	tubo 60 g	100	R\$10,67	R\$1.067

	fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega					
107	Diclofenaco 50 mg - diclofenaco, apresentação sal sódico, dosagem 50 mg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega. caixa com 20 und.	271000	und	30	R\$3,67	R\$110,10
108	Diclofenaco Aerosol - Diclofenaco, tubo de alumínio aerosol com 85 mL (60 g), indicado para aliviar a dor e diminuir a inflamação e o inchaço em várias condições dolorosas que afetam as articulações e músculos	105040	frasco 85 ml	170	R\$24,59	R\$4.180,30
109	Digliconato de Clorexidina 10mg/ml - digliconato de clorexidina 10 mg/ml solução tópica, antisséptico de uso geral para curativos, uso adulto e pediátrico (merthiolate). Frasco com 30 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega	296990	frasco 30 ml	20	R\$5,86	R\$117,20
110	Dipirona sódica - dipirona sódica, dosagem 50mg/ml, apresentação solução oral, frasco com 100 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	267206	frasco 100 ml	70	R\$12,22	R\$855,40
111	Gel de massagem aerosol - Salicilato de metila 52,50mg. Cânfora 44,40mg. Mentol 20,0mg com validade de no mínimo 02 anos. Origem: SISCOMP/IFAP	333241	und	60	R\$24,08	R\$1.444,80
112	Glicerol 85% - Glicerol, Grupo químico: Álcool (poliálcool), Fórmula molecular: C3H8O3, Peso molecular: 92,01, CAS 56-81-5 Aspecto: Líquido xaroposo, incolor ou leve amarelado claro, transparente; odor leve, característico; de sabor adocicado. Higroscópio.	454043	litro	30	R\$47,80	R\$1.434,00
113	Hidróxido de alumínio - hidróxido de alumínio, concentração 61,5 mg, forma farmacêutica suspensão oral, frasco com 240 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data de entrega.	340783	frasco 240 ml	40	R\$9,29	R\$371,60
114	Ibuprofeno: Ibuprofeno, caixa com 20 comprimidos, 300 mg, atua como anti-inflamatório, dor e febre. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 2 anos a partir da data	267677	und	70	R\$14,16	R\$991,20

	de entrega.					
115	Ipratrópio brometo - Ipratrópio brometo, dosagem 0,25, uso solução para inalação, frasco com 20 ml.	268331	frasco 20 ml	2	R\$21,28	R\$42,56
116	Nimesulida: Caixa com 12 Comprimidos 100 mg indicados para combater inflamação, dor e febre. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	273710	und	30	R\$5,19	R\$155,70
117	Paracetamol - paracetamol, dosagem comprimido com 500 mg. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades	267778	und	110	R\$9,71	R\$1.068,10
118	Pomada de ação rápida - Pomada de ação rápida (similar a Gelol) Componentes: salicilato de metila, cânfora, mentol, terebintica e demais componentes.	334733	und	10	R\$24,43	R\$244,30
119	Solução de Iodopovidona - (aquosa) Spray10% de Iodopovidona frasco com 100ml, validade de no mínimo 02 anos.	398706	frasco 100 ml	25	R\$21,76	R\$544,00
120	Soro - soro, tipo glicosado 5%, aspecto físico líquido, aplicação terapêutica. Características adicionais: sistema fechado/injetor lateral auto cicatrizante. Frasco de 250 ml. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote e número de registro no Ministério da Saúde. Validade de 1 ano a partir da data de entrega	270092	frasco 250 ml	90	R\$9,85	R\$886,50

1.3. O **VALOR MÁXIMO TOTAL ACEITÁVEL** para esta compra é de **R\$ R\$ 173.626,52 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**;

1.4. Para o alcance dos valores estimados foram realizadas pesquisas de preços na ferramenta Banco de Preços, bem como em sítios eletrônicos oficiais, conforme documentos constantes nos autos do processo, em atendimento ao disposto na IN nº 73/2020 - SEGES/ME;

1.5. O objeto será entregue conforme as especificações descritas nesse Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante do edital, independentemente de transcrição;

1.6. Para efeito de julgamento dos preços no PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, o critério de julgamento será o **menor preço por item**, sendo vencedor o licitante que ofertar o menor valor para o item na fase de lances;

1.7. Em todos os materiais deverão constar, em suas embalagens, descrições e especificações na língua portuguesa ou apresentar rótulo com as mesmas características;

1.8. Os produtos deverão ser **inteiramente novos, de primeiro uso**, e possuir garantia mínima do fabricante, observado aqueles itens que em sua própria descrição tem prazo de garantia já mencionado;

1.9. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir manual de instrução ou guia de uso, contendo todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais;

1.10. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais, esta deverá ser escolhida pelo IFAP dentre as disponíveis na

cartela/mostruário da empresa vencedora no momento da aquisição, quando for o caso;

1.11. Havendo divergência entre a especificação do produto constante no Termo de Referência e a descrição contida no cadastro do Comprasnet (Catmat/Catser), deve prevalecer a especificação do Termo de Referência;

1.12. O prazo de vigência da compra é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços e/ou do contrato, se couber, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.13. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Participante (UASG: 155941): CAMPUS PORTO GRANDE				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	und	1	1	1
2	und	1	2	2
3	und	1	1	1
6	und	1	2	2
7	und	1	2	2
8	und	1	2	2
9	und	1	3	3
10	und	1	1	1
11	und	1	1	1
12	und	1	2	2
13	und	1	2	2

14	und	1	2	2
15	und	1	1	1
16	und	1	1	1
17	und	1	1	1
18	und	1	3	3
19	und	1	1	1
20	und	1	1	1
21	und	1	2	2
22	und	1	1	1
23	und	1	2	2
26	und	1	500	500
27	pacote 10 unid.	1	50	50
30	rolo 4.5m	1	30	30
31	rolo 4.5m	1	50	50
32	pacote 100 unid.	1	15	15
33	pacote 100 unid.	1	20	20
34	und	1	3	3
35	rolo	1	20	20
36	rolo	1	40	40
37	rolo	1	20	20
38	caixa 100 unid.	1	30	30
40	caixa 100 unid.	1	50	50
42	und	1	5	5
44	und	1	5	5
45	caixa 100 unid.	1	5	5
46	caixa 100 unid.	1	10	10

47	caixa 100 unid.	1	5	5
48	caixa 100 unid.	1	5	5
49	caixa 100 unid.	1	5	5
50	caixa 100 unid.	1	5	5
51	embalagem 500g	1	120	120
53	embalagem 100 unid.	1	1	1
54	embalagem 100 unid.	1	2	2
55	embalagem 100 unid.	1	2	2
56	embalagem 100 unid.	1	2	2
57	embalagem 100 unid.	1	2	2
59	und	1	12	12
60	und	1	20	20
61	und	1	20	20
62	und	1	20	20
63	und	1	20	20
64	und	1	20	20
65	und	1	5	5
67	pacote 100 unid.	1	5	5
68	und	1	20	20
69	und	1	2	2
70	und	1	2	2
71	und	1	10	10
72	und	1	9	9
73	und	1	10	10
74	und	1	2	2
75	emplastro	1	20	20
76	und	1	70	70
77	und	1	10	10
79	und	1	10	10
80	und	1	10	10
81	und	1	10	10
84	und	1	10	10
85	und	1	4	4
86	und	1	5	5
87	und	1	3	3
88	und	1	5	5
89	und	1	20	20
90	und	1	5	5
92	und	1	2	2
93	und	1	5	5
94	und	1	20	20
96	frasco 100 ml	1	10	10
97	frasco 100 ml	1	10	10
98	galão 5 l	1	10	10
99	litro	1	1000	1000
100	litro	1	300	300
101	und	1	50	50
102	und	1	10	10
106	tubo 60g	1	30	30
107	und	1	30	30
108	frasco 85 ml	1	80	80
110	frasco 100 ml	1	50	50
113	frasco 240 ml	1	30	30
114	und	1	60	60

116	und	1	30	30
117	und	1	90	90
118	und	1	10	10
119	frasco 100 ml	1	5	5
120	frasco 250 ml	1	90	90
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia Perimetral Norte (BR-210), km 103, S/N, CEP 68997-000, Porto Grande-AP				

Órgão Participante (UASG: 158159): CAMPUS MACAPÁ				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
2	und	1	2	2
3	und	1	1	1
4	und	1	1	1
5	und	1	1	1
6	und	1	1	1
26	pacote	1	50	50
27	pacote 10 unid.	1	100	100
32	pacote 100 unid.	1	8	8
34	und	1	4	4
35	rolo	1	20	20
36	rolo	1	20	20
38	caixa 100 unid	1	10	10
40	caixa 100 unid	1	10	10
42	und	1	10	10
43	und	1	3	3
44	und	1	2	2
104	frasco 10 ml	1	30	30
106	tubo 60 g	1	30	30
108	frasco 85 ml	1	50	50
109	frasco 30 ml	1	20	20
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, CEP: 68.909-398				

Órgão Participante (UASG: 158159): CAMPUS AVANÇÃO OIAPOQUE				
Item	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
82	pacote 100 unid	1	10	10
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rua Joaquim Caetano da Silva, no 460 – Bairro Centro, Oiapoque/AP, CEP: 68.980-000				

Órgão Participante (UASG: 155592): CAMPUS SANTANA				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
11	und	1	2	2

24	und	1	1	1
25	embalagem 8 unid.	1	100	100
26	und	1	300	300
27	pacote 10 unid.	1	25	25
30	rolo 4,5 m	1	30	30
33	pacote 100 unid.	1	10	10
36	rolo	1	150	150
37	rolo	1	20	20
39	caixa 100 unid.	1	20	20
41	caixa 100 unid.	1	10	10
42	und	1	10	10
43	und	1	3	3
44	und	1	2	2
45	caixa 100 unid.	1	3	3
47	caixa 100 unid.	1	3	3
48	caixa 100 unid.	1	3	3
49	caixa 100 unid.	1	3	3
50	caixa 100 unid.	1	2	2
51	embalgen 500 g	1	24	24
52	caixa 100 unid.	1	6	6
54	embalagem 100 unid.	1	2	2
55	embalagem 100 unid.	1	2	2
57	embalagem 100 unid.	1	3	3
58	und	1	24	24
60	und	1	2	2
61	und	1	1	1
62	und	1	1	1
66	und	1	25	25
67	pacote 100 unid.	1	5	5
70	und	1	2	2
75	emplastro	1	10	10
78	und	1	10	10
79	und	1	100	100
82	pacote 100 unid.	1	10	10
83	und	1	1	1
84	und	1	15	15
85	und	1	2	2
89	und	1	4	4
90	und	1	5	5
95	und	1	25	25
96	frasco 100 ml	1	10	10
98	galão 5 l	1	5	5
99	litro	1	20	20
100	litro	1	20	20
101	und	1	10	10
102	und	1	3	3
104	frasco 10 ml	1	30	30
106	tubo 60 g	1	20	20
108	frasco 85 ml	1	30	30
110	frasco 100 ml	1	20	20
111	und	1	20	20
112	litro	1	30	30
113	frasco 240 ml	1	10	10
114	und	1	10	10

115	frasco 20 ml	1	2	2
117	und	1	20	20
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rodovia Duca Serra, 1133 – Bairro Fonte Nova, Santana/AP, CEP: 69.928-280				

Órgão Participante (UASG: 158160): CAMPUS LARANJAL DO JARI				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	und	1	2	2
7	und	1	3	3
16	und	1	5	5
25	embalagem 8 unid.	1	220	220
26	und	1	200	200
27	pacote 10 und	1	120	120
28	pacote 100 und	1	50	50
29	pacote 100 und	1	50	50
30	rolo 4,5 m	1	40	40
35	rolo	1	20	20
40	caixa 100 und	1	5	5
51	embalagem 500g	1	20	20
54	embalagem 100 und	1	10	10
72	und	1	4	4
78	und	1	20	20
84	und	1	10	10
91	und	1	5	5
96	frasco 100 ml	1	20	20
97	frasco 100 ml	1	30	30
99	litro	1	106	106
100	litro	1	10	10
103	frasco 250 ml	1	30	30
105	frasco 1000 ml	1	20	20
106	tubo 60 g	1	20	20
108	frasco 85 ml	1	10	10
111	und	1	40	40
119	frasco 100 ml	1	20	20
CRONOGRAMA				
Conforme necessidade durante a vigência da ARP				
LOCAL DE ENTREGA				
Rua Nilo Peçanha, 1263 – Bairro Cajari, Laranjal do Jari/AP, CEP: 68.920-00				

1.14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E/OU CATÁLOGO:

1.14.1. Aos licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade, poderão ser solicitados amostras do material e/ou catálogo, considerando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para amostras e 24 (vinte e quatro) horas para catálogo (informar o prazo necessário), a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência com as especificações deste Termo de Referência;

1.14.2. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem estimada pela Administração ou pretenda assim fazê-lo mediante negociação, possa apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente;

1.14.3. Poderá ser adotada outra metodologia de convocação e apresentação de amostras, a critério do pregoeiro e justificada conforme a ocasião, desde que não deixe de observar os princípios da competitividade e da isonomia, bem como a ordem de classificação;

1.14.4. Fica dispensada a amostra caso o produto oferecido seja do mesmo modelo e marca de referência definidos para o item, quando for o caso;

1.14.5.A amostra deverá ser entregue diretamente no Departamento de Licitações da Reitoria do IFAP - DELIC, localizado no seguinte endereço: BR 210, Km 3, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, no horário das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira;

1.14.6. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

1.14.7. Através de uma comissão de avaliação, formada por representante(s) da unidade demandante e pela unidade de licitações, ocorrerá a análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações, com vistas à aprovação das amostras apresentadas;

1.14.8. As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas em medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação) para averiguação do atendimento ao especificado. O órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo disponibilizados aos licitantes para retirada do item no estado em que se encontrarem após a avaliação técnica, sem custos para a administração da contratante.

1.14.9. Após o encerramento oficial do certame, o IFAP disponibilizará as amostras para retirada, no estado em que se encontrarem, mediante assinatura de recibo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. Transcorrido esse prazo e não ocorrendo a retirada, os produtos serão inutilizados e descartados.

1.14.10. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para o Instituto Federal do Amapá;

1.14.11. Para a análise e aprovação das amostras dos itens, caso, solicitadas serão utilizados os seguintes critérios:

1.14.11.1. **Critério fundamental**, em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Os itens para os quais forem solicitadas apresentação de amostras no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.14.11.2. **Critérios secundários**, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) análise de qualidade das superfícies dos materiais em que as amostras deverão apresentar superfícies sem riscos na pintura e aparência sem bolhas, rachaduras e/ou defeitos na forma, quando for o caso.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição:

O Instituto Federal do Amapá possui unidades espalhadas pelo Estado do Amapá, compreendendo os municípios de Macapá, Santana, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Laranjal do Jari e Oiapoque. Cada campus possui em sua estrutura o setor de assistência à saúde, havendo a necessidade de providenciar a compra de materiais e insumos de aparelho e equipamentos de enfermagem e hospitalar, no sentido de melhor atender e cuidar da saúde adequadamente de alunos e servidores. Justifica-se a aquisição dos produtos em razão do consumo durante todo o ano, pelas diversas unidades/setores/Coordenações, conforme observado:

Campus Macapá: A equipe de enfermagem e médica do Setor de Saúde ao Estudante, ligado ao Departamento de Assistência Estudantil, realiza atendimento ambulatorial e para que seja garantido este serviço com qualidade e eficiência aos estudantes precisa-se equipamentos que deem subsídios para realização de tal tarefa. Logo, estes materiais serão de grande importância para dar continuidade aos serviços de saúde oferecidos pelo Macapá.

campus Campus avançado Oiapoque: Necessidade de estruturação da Unidade no que tange a insumos básicos de enfermagem.

Campus Santana: Materiais que serão utilizados para melhorar a permanência dos alunos no Campus de forma segura e saudável.

Campus Laranjal do Jari: Justifica o pedido com base nos itens essenciais para que as atividades do Setor de Assistência Estudantil - Enfermagem possam ocorrer no ano de 2023 atendendo da melhor maneira possível os discentes do Laranjal campus do Jari que necessitem de atendimento da enfermagem.

Campus Porto Grande: Tratam-se de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do IFAP - Campus Agrícola Porto Grande no que tange a manutenção de sua estrutura administrativa, de ensino, fazenda e pesquisa. Em especial a prevenção, tratamento e acompanhamento médico dos alunos que necessitam de atendimento quando eventuais necessidades junto ao setor de saúde do campus.

2.2. Especificações Técnicas:

2.2.1. Todos os itens constantes neste termo de referência possuem descrições bem específicas dada a sua finalidade, que são as atividades ligadas à saúde dos discentes e servidores da Instituição, que requerem bens e materiais com algumas peculiaridades.

2.2.2. Portanto, as descrições foram devidamente levantadas pelos demandantes e operadores finais dos materiais e equipamentos, os quais detêm o conhecimento técnico-operacional das atividades laboratoriais.

2.2.3. Tomou-se o cuidado de não exceder as especificações, de maneira a deixá-las com clareza e objetividade, especialmente no sentido de não direcionar à marca específicas.

2.3. Quantitativo demandado:

2.3.1. Todo o levantamento do quantitativo de materiais foi realizado com base no que foi demandado via SISCOMP (Sistema Eletrônico de Compras e Contratações do Ifap), neste sistema o responsável de cada unidade apresenta seus novos pedidos, bem como pedidos que dizem respeito às necessidades de continuidade, reposição e substituição de bens, materiais e serviços, por meio de uma SCS (Solicitação de Contratação de Serviço) ou SCM (Solicitação de Compra de Materiais), as quais são aprovadas pela autoridade competente e pelo agente de compras, bem como deve apresentar justificativa fundamentada para tal.

2.3.2. Além disso, o quantitativo estabelecido leva em conta a análise das compras em exercícios anteriores e o crescimento das unidades em relação à oferta de vagas, atividades, cursos e alunos atendidos.

2.4. Adoção do Sistema de Registro de Preços:

2.4.1 A Reitoria do IFAP vem colocando em prática as contratações compartilhadas entre a Reitoria e os seus Campi com o objetivo de diminuir o fluxo processual e agilizar as aquisições e contratações. A adoção dessa prática administrativa tem como escopo a observância do princípio da economicidade que, em termos práticos, representa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala e, por isso, a tendência dos preços é diminuir, em razão da lei da demanda.

2.4.2 Como já mencionado, ao proporcionar também a economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e a redução dos custos operacionais, isto é, ao se fazer um só processo despende-se o tempo gasto em um processo licitatório uma única vez, se tem o material disponível sempre que necessário.

2.4.3 Adotou-se, portanto, o Sistema de Registro de Preço – SRP, considerando as hipóteses previstas nos incisos II e III do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013, bem como algumas vantagens decorrentes deste procedimento licitatório, tais como: efetivar a contratação somente quando houver necessidade, ou seja, os órgãos participantes realizam um planejamento para o período de vigência determinado; proporciona a redução de número de licitações; as contratações ficarão mais ágeis, pois a licitação já está realizada, as condições de execução estarão ajustadas e os preços, respectivos fornecedores e condições já estarão definidos; economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado; maior transparência dos procedimentos adotados, pois são monitorados por todos os agentes e órgãos envolvidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, conforme abaixo:

3.1.1 Registro de preços para aquisição de aparelhos, equipamentos, materiais e insumos de enfermagem - hospitalar, em atendimento às demandas da Reitoria e dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, tais: Macapá, Santana, Porto Grande, Laranjal do Jari e Avançado Oiapoque. O objeto será entregue conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços.

4.2. Consideram-se bens comuns, para os fins e efeitos desta compra, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019. Vide arts. 14 a 17 da IN SEGES/MP nº 5/2017.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, bem como os presentes no Guia Nacional de

5.2. Os licitantes deverão:

5.2.1. atender aos critérios de sustentabilidade ambiental exigidos neste Termo de Referência e demais exigências relevantes à compra dispostas no Edital e seus anexos;

5.2.2. fornecer produtos com vida útil prolongada pela excelente qualidade do material, os quais não devem ser tóxicos e devem consumir uma quantidade menor de matérias-primas;

5.2.3. os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.2.4. observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.2.5. os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.2.6. os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos materiais será em remessa parcelada, conforme necessidade da Contratante;

6.2. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, nos endereços de cada participante deste processo;

6.3. A entrega deverá ser feita diretamente aos locais informados no item 1.13 deste termo, no horário das 08h30min às 11h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira;

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. As empresas que não cumprirem os prazos acima estipulados sofrerão sanções da Lei 8.666/93 e suas alterações, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela Contratada e reconhecido pelo IFAP.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso;

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de,

no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme art. 15, §8º da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Decreto nº 9.412, de 2018;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666, de 1993; contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a

retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------------------	--

12.14. Ao IFAP reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato da ateste for verificado que o material não corresponde às especificações dos itens, conforme este Termo de Referência e da proposta apresentada;

12.15. O pagamento será efetivado à Contratada, em moeda nacional e por meio de ordem bancária.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da lei nº 8.666/1993, sendo suficiente para a garantia de execução todas as regras e condições estabelecidas neste termo, e para os casos de execução parcial ou inexecução, a aplicação das sanções administrativas relacionadas no item 14 são suficientes para assegurar pagamentos decorrentes de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos diretos causados a Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração a contratada; e
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa:

15.2.2.1. moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;

15.2.2.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 15.2.4. também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da

TEM	NATUREZA DE DESPESA E SUBITEM	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	UGR	PI
1 ao 24	44.90.52-08	APAR. E EQUIP. OU UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	171098	1000	-	V0000N01PJN
25 ao 120	33.90.30-36	MATERIAL HOSPITALAR	171098	1000	-	V0000N01PJN

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

19.1. Da Ata de Registro de Preços:

19.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços, proveniente desta compra não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

19.1.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, o IFAP não será obrigado a fazer a aquisição dos materiais com a empresa assinante da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições;

19.2. Do Contrato:

19.2.1. Considerando a(s) unidade(s) demandante(s) da presente compra, será(ão) formalizado(s) contrato(s), quando necessário, conforme informações abaixo:

UNIDADE DEMANDANTE	UASG	CNPJ
REITORIA (GERENCIADOR)	158150	10.820.882/0001-95
CAMPUS MACAPÁ	158159	10.820.882/0002-76
CAMPUS SANTANA	155592	10.820.882/0004-38
CAMPUS PORTO GRANDE	155941	10.820.882/0006-08
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE	158159	10.820.882/0002-76
CAMPUS LARANJAL DO JARI	158160	10.820.882/0003-57

19.3. Cabe à Unidade Demandante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, quando for o caso.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ok

20.1. Nos termos do art. 191 da nova lei de licitações - Lei 14.133/2021, esta administração optou por licitar de acordo com a Legislação citada no inciso II do caput do art. 193. (II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011).

20.2. Para elaboração deste documento foi utilizado o modelo de minuta padronizado de Termo de referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União.

20.3. A contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelo art. 9º da IN SEGES 05/2017 e por se tratar de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193.

20.4. Este documento possui APÊNDICE I(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP DIGITAL 01/2023), devidamente anexado ao processo.

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA	

Equipe de Planejamento Portaria nº 1405/2023 – GAB/RE/IFAP Laurimeire Oliveira Pereira/ 2329844 Elcio Pires de Souza Junior/ 2338875 Tatiane Cristina F. Santos Trombim/2329188	Laurimeire Oliveira Pereira Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações – SEGEC/DIADM Portaria nº 813/2020 – GAB/RE/IFAP Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim Departamento de Administração e Planejamento – DEAP - Santana Portaria nº 365/2023 – GAB/RE/IFAP
APROVAÇÕES	
Despacho: (X) Aprovo e Autorizo: -Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) -Termo de Referência - Apêndice I (ETP digital). () Não Aprovo	
Marlon de Oliveira do Nascimento Diretor Geral - campus Santana <small>Declaração de autorização válida com assinatura eletrônica da Ordenadora de Despesas neste documento.</small>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAP-STN, em 28/09/2023 09:14:00.
- **Marlon de Oliveira do Nascimento**, DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTANA - CD0002 - STN, em 28/09/2023 09:22:37.
- **Elcio Pires de Souza Junior**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/09/2023 11:08:02.
- **Laurimeire Oliveira Pereira**, TECNICO EM SECRETARIADO, em 28/09/2023 22:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66254
Código de Autenticação: cac70d1901

